

Presença de Lima, que saudou a todos e disse não ser contra a constituição, que tinha lido com a lei, mas que era a favor do povo, o Sr. Vereador Sr. Marcos Antônio Bordinha, saudou aos presentes e declarou que os procedimentos legais do autor do requerimento eram corretos e que não havia nenhuma matéria ilegal e que houve uma exposição de motivos e não nenhuma de recusa. Que o projeto do Sr. Quênica e o art. 100 do Regimento foram cumpridos. O vereador, Sr. José Carlos da Silva Lima, também fez as declarações, e disse ter verificado por nome a administração municipal, mas que jamais presenciaria o homicídio de Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, fez as declarações e fez agradecimentos a Deus pelo dom da vida.

Segundo o parecer do Sr. Vereador, o projeto do Sr. Quênica e o art. 100 do Regimento foram cumpridos. O vereador, Sr. José Carlos da Silva Lima, também fez as declarações, e disse ter verificado por nome a administração municipal, mas que jamais presenciaria o homicídio de Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, fez as declarações e fez agradecimentos a Deus pelo dom da vida.

O Sr. Presidente do Conselho Municipal, Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, também fez as declarações, e disse ter verificado por nome a administração municipal, mas que jamais presenciaria o homicídio de Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, fez as declarações e fez agradecimentos a Deus pelo dom da vida.

O Sr. Presidente do Conselho Municipal, Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, também fez as declarações, e disse ter verificado por nome a administração municipal, mas que jamais presenciaria o homicídio de Sr. Vereador José Carlos da Silva Lima, fez as declarações e fez agradecimentos a Deus pelo dom da vida.

mentar no. 10/2018, aprovado em 03/12/18. Pensei
quinta, todos os pesquisadores, indivíduos atualmente,
usaram a palavra e descreveram como Feliz por
usar a todas as. Previamente, José Flávio Peres
na de Lima, comunicou a data de 01/01/2019,
no horário de 16 horas, no salão do Plenário
desta Casa para a realização da sessão de
leite, para a posse da Fed. Quiloma, Bênis
2019/2020. Como ninguém mais usou a lei
luna e não havia mais nada a destacar o
Sr. Presidente encerrou esta sessão. E como
nada mais consta, a presente ata vai
arquivada pelo Presidente e 1º Secretário.

x José Elton Peres 66 Leo

x Marcos Antônio Batista